PROJETO DE LEI Nº 2627, DE 07 DE ABRIL DE 2022.
(Autoria do Poder Executivo)

Abre crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 100.000,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento do exercício do ano de 2022, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	07 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:	02 -	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0107.1071	-	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3.4.4.90.52.00.000000	-	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
		Recurso: 4292 – Ambulância e Veículo	

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior o excesso de arrecadação.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2627, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal propõe, através do presente Projeto de Lei, a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, através de emenda parlamentar do Deputado Estadual Aloisio Classmann do Partido União Brasil, para aquisição de veículo para transporte sanitário, conforme Portaria nº 74/2022, anexo II.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2627, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal